



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.476 - 16 de junho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11924](#) de 16 de Junho de 2025

Concede o Título de Capital do Planejamento
ao Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Capital do Planejamento ao Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 16 de junho de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José
Deputado Estadual